



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO      Número /x ( .ª)

PERGUNTA      Número 2012 /x ( 4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

08 / 04 / 09

O Secretário da Mesa

*Recorreis*

**Assunto:** Licenciamento de grandes superfícies comerciais no distrito de Aveiro

**Destinatário:** Ministério da Economia e da Inovação

*Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República*

Numa visita à associação comercial dos concelho de São João da Madeira e Ovar, constatámos a preocupação que existe quanto ao licenciamento de grandes superfícies comerciais.

Na verdade, existe um licenciamento massificado de grandes superfícies comerciais sem que se conheça quais os critérios que levam a esse licenciamento e sem que se conheça ou avalie os impactos que trará para o pequeno comercio tradicional.

Há já, inclusivamente, grandes superfícies que estão em vias de encerramento, deixando um lastro de desemprego atrás de si, quer o desemprego que provocaram no comércio tradicional, quer o desemprego dos trabalhadores das grandes superfícies comerciais.

Mais é conhecido o fenómeno da substituição de trabalho com direitos e estável no comércio tradicional, pelo emprego precário que existe, abundantemente, nas grandes superfícies.

Assim ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério da Economia e da Inovação** o seguinte:



1.º Que critérios determinam o parecer favorável deste Ministério para o licenciamento das grandes superfícies comerciais no distrito de Aveiro?

2.º Que avaliações fez ou faz este Ministério sobre os impactos que estas grandes superfícies comerciais têm no comércio tradicional?

Palácio de São Bento, 8 de Abril de 2009

O Deputado:

(Jorge Machado)